

REGULAMENTO AÇÃO PASSATEMPO FENO DEO INVISIBLE

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

A BRANDCARE EST 2014, S.A., sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 510907784, com sede na Alameda Fernão Lopes 16ª 10º andar, 1495-190 Algés (adiante designada abreviadamente por BRANDCARE).

A Promotora contratou a empresa MEDIAPOST DISTRIBUIÇÃO POSTAL S.A. (adiante designada por entidade gestora), com sede em Estrada de acesso ao cemitério – Pavilhão Mediapost, com o número 503008451 de identificação de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial Lisboa, com o capital social de € 50.300, ficando a mesma responsável pela gestão, implementação, manutenção e acompanhamento da campanha.

2. OBJETO DA CAMPANHA

O objeto da campanha consiste na realização de uma ação promocional de reembolso para o produto FENO DEO INVISIBLE ROLL ON 1X6X50 (EAN 5600356071294) ou FENO DEO INVISIBLE SPRAY 1X12X150 (EAN 5600356071300), que decorrerá durante o período compreendido entre as 00h00 de dia 12/06/2024 e as 23h59 de dia 15/10/2024, cuja participação será realizada através do microsite criado para o efeito disponível em www.passatempofeno.pt e que possibilitará reembolsar os primeiros 1.000 consumidores com participações válidas, 500 participações para FENO DEO INVISIBLE ROLL ON 1X6X50 (EAN 5600356071294) e 500 participações válidas para FENO DEO INVISIBLE SPRAY 1X12X150 (EAN 5600356071300).

Os produtos envolvidos não sofrerão qualquer aumento de PVP recomendado ao estabelecimento comercial, em virtude da presente ação de dinamização. Não obstante, a BRANDCARE não controla os preços finais ao consumidor praticados pelos pontos de venda.

3. ÂMBITO PESSOAL E TERRITORIAL

- a) Esta campanha destina-se a todas as pessoas singulares maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental, Açores e Madeira e que cumpram cumulativamente as condições estabelecidas no presente regulamento. A campanha é válida em todos os supermercados e hipermercados aderentes onde o produto se encontra disponível, salvo rutura de stock.
- b) Não poderão participar na presente promoção os funcionários e/ou colaboradores da BRANDCARE e das empresas do grupo Mediapost.

4. DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS

- 4.1. Os participantes deverão aceder ao microsite disponível a partir de 12/06/2024, indicando os dados, para o efeito, requeridos. Para poderem participar, será necessário que façam o upload de um talão de compra com 1 produto FENO DEO INVISIBLE ROLL ON 1X6X50 (EAN 5600356071294) ou FENO DEO INVISIBLE SPRAY 1X12X150 (EAN 5600356071300), com data de compra compreendida entre 12/06/2024 e 15/10/2024.
- 4.2. Após realização do registo, upload do talão de compra, e de confirmar a sua participação, o talão de compra será validado.

- 4.3. O talão anexado deverá utilizar um dos seguintes formatos: pdf, jpg, jpeg, gif ou png.
- 4.4. O talão anexado deverá ser o talão original, não serão aceites talões sem validade legal.
- 4.5. Caso o talão se encontre válido, será efetuada uma transferência para o IBAN indicado no registo de participação.
- 4.6. As primeiras 1.000 participações válidas serão reembolsadas até ao valor máximo do PVP recomendado de 4,65€ para FENO DEO INVISIBLE ROLL ON 1X6X50 (EAN 5600356071294) e 4,89€ para FENO DEO INVISIBLE SPRAY 1X12X150 (EAN 5600356071300).
- 4.7. Cada consumidor/lar poderá **apenas** ser reembolsado pela compra de 1 (um) produto. Caso o produto tenha sido comprado com desconto ou em promoção, só será reembolsado o valor efetivamente pago pelo consumidor. Se o consumidor adquirir ambos os produtos, será reembolsado do produto de maior valor, até ao limite referido em regulamento.
- 4.8. A participação nesta campanha efetua-se exclusivamente por acesso à Internet, na página URL acima referida, não sendo aceites participações enviadas por qualquer outra via, como sejam por correio eletrónico ou convencional.
- 4.9. Caso uma participação se encontre inválida, o participante receberá um email com o motivo, tendo 5 dias para retificar a sua participação se for o caso.

5. CONDIÇÕES DE VALIDAÇÃO DE UMA PARTICIPAÇÃO

5.1. Uma participação para ser considerada válida deverá:

- a) Ter data de compra compreendida entre 12/06/2024 e 15/10/2024;
- b) Ser submetida até 15/10/2024;
- c) Serem preenchidos todos os campos obrigatórios no microsite da campanha;
- d) O ficheiro de upload utilizar um dos formatos definidos no ponto 4.3;
- e) Ter a data de compra visível;
- f) Ter o produto visível;
- g) Ter o número da fatura visível;
- h) Ter o nome da loja visível.

6. REEMBOLSO

O reembolso será efetuado para o IBAN indicado na participação até 90 dias após a submissão da participação.

7. RESPONSABILIDADES

A BRANDCARE não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos às quais seja alheia, que afetem de alguma forma o presente passatempo, tais como interrupção ou perda de ligação à Internet, provocados por avaria no programa informático do concorrente, avaria na rede telefónica, informática, elétrica, provocadas por agentes externos naturais (atmosféricos, climatológicos), ou ainda por deficiente funcionamento das companhias fornecedoras dos referidos serviços.

Embora a BRANDCARE envide todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, a BRANDCARE não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, a BRANDCARE não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não conseguir entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

A BRANDCARE reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter

realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão do participante em causa e a perda do reembolso eventualmente atribuído.

A BRANDCARE reserva-se o direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos à BRANDCARE são precisos e verdadeiros. Entre outros, a BRANDCARE solicitará a apresentação de documentos válidos aos vencedores, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados implicará a exclusão do participante vencedor.

A atribuição do respetivo reembolso não resulta de sorteio ou formato de jogo sorte/azar.

Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e casos omissos relativos ao passatempo serão analisadas e decididas pela BRANDCARE. O participante poderá enviar quaisquer dúvidas relativas ao funcionamento do passatempo para o endereço de e-mail suporte@passatempofeno.pt.

8. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Ao participar, estará a consentir ter conhecimento do presente regulamento.

8.1 A participação no passatempo implica ainda a total aceitação da seleção dos candidatos, dos resultados do concurso e de todas as decisões da organização, sem possibilidade de reclamação.

8.2 Os participantes que discordem com os termos do presente regulamento, com as condições apresentadas ou com qualquer outra questão do regulamento não poderão participar no passatempo.

8.3 A BRANDCARE poderá, até ao termo do prazo limite de entrega das participações do passatempo, proceder a revisões que considere necessárias e pertinentes no presente regulamento, para alcançar os objetivos propostos com o lançamento do presente passatempo.

8.4 Qualquer alteração que venha a ser introduzida ao presente regulamento, nos termos do número anterior, será publicada no microsite www.passatempofeno.pt pelo que se recomenda a verificação frequente do regulamento.

8.5 O não cumprimento de qualquer das condições referidas no presente regulamento poderá ter como efeito a exclusão do participante/vencedor. À BRANDCARE também se reserva o direito de excluir os participantes que utilizem quaisquer meios ilícitos, informações falsas ou que violem de alguma forma o regulamento deste passatempo a fim de tentar receber um prémio.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A BRANDCARE trata os seus dados pessoais de acordo com a legislação vigente em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (doravante designado por “RGPD”) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, em tudo o que não contrarie o RGPD.

Em cumprimento com o estabelecido na legislação aplicável, informamos que a BRANDCARE é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais e que está legitimada para esse efeito em virtude do consentimento dado em momento anterior à recolha dos mesmos, garantindo a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

Os dados pessoais dos participantes tratados pela BRANDCARE no âmbito desta promoção são Nome, Sobrenome, Código-Postal, Localidade, E-mail e IBAN.

A BRANDCARE tratará os dados pessoais dos participantes com o objetivo único de gerir a respetiva

participação na Promoção e a entrega dos prémios.

Os dados pessoais dos participantes não serão cedidos a terceiros, com exceção dos eventuais fornecedores que prestem à BRANDCARE um serviço relacionado com a presente Promoção e que, em todo o caso, tratarão os dados em nome desta como subcontratantes.

O participante pode retirar o consentimento dado a qualquer momento, sem afetar o tratamento de dados pessoais feito antes da retirada do mesmo.

A BRANDCARE tratará os dados pessoais dos participantes durante o período em que dure a Promoção e, uma vez entregues os prémios, serão conservados pelo prazo de 4 meses, findo o qual serão eliminados.

O participante poderá exercer os direitos de informação, acesso, retificação, limitação, oposição, apagamento e portabilidade, bem como a possibilidade de retirar consentimento e de apresentar reclamação enviando um email para o seguinte endereço de correio eletrónico consumidor@mybrandcare.com, indicando o nome completo e o nome da Promoção.

Os direitos referidos no número anterior contemplam o seguinte:

- a) Direito de Acesso - direito a obter a confirmação de quais são os seus dados pessoais que são tratados e informação sobre os mesmos, como por exemplo, quais as finalidades do tratamento, quais os prazos de conservação, entre outros.
- b) Direito de Retificação - direito de solicitar a retificação dos seus dados pessoais que se encontrem inexatos ou solicitar que os dados pessoais incompletos sejam completados.
- c) Direito ao Apagamento dos dados ou “direito a ser esquecido” - direito de obter o apagamento dos seus dados pessoais, desde que não se verifiquem fundamentos válidos para a sua conservação, como por exemplo os casos em que a BRANDCARE tem de conservar os seus dados pessoais para cumprir uma obrigação legal ou porque se encontra em curso um processo judicial.
- d) Direito à Portabilidade - direito de receber os dados que nos forneceu em formato digital de uso corrente e de leitura automática ou de solicitar a transmissão direta dos seus dados para outra entidade que passe a ser o novo responsável pelos seus dados pessoais, mas neste caso apenas se for tecnicamente possível.
- e) Direito a Retirar o Consentimento - direito de retirar o seu consentimento, a qualquer momento, para um tratamento de dados pessoais.
- f) Direito de Oposição - o direito de oposição a tratamentos com base no interesse legítimo, desde que não se verifiquem razões imperiosas ou legítimas que prevaleçam sobre os seus interesses, direitos e liberdades, ou para defesa de um direito num processo judicial.
- g) Direito de Limitação - direito a solicitar a limitação do tratamento dos seus dados pessoais, sob a forma de: (i) suspensão do tratamento ou (ii) limitação do âmbito do tratamento a certas categorias de dados ou finalidades de tratamento.
- h) Direito a Reclamar - direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, caso considere que a BRANDCARE não cumpriu os requisitos do RGPD ou da legislação nacional aplicável no que diz respeito aos seus dados pessoais.

O participante pode consultar informações adicionais e detalhadas sobre a Política de Privacidade da BRANDCARE em <https://www.mybrandcare.com/politica/privacidade>.

A BRANDCARE estabelece medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança de arquivos automáticos, centros de tratamento, instalações, equipamentos, sistemas, programas e pessoas envolvidas no tratamento automático de dados pessoais na sua forma legal e regularmente prevista.

Todas as informações disponibilizadas pelo participante, através dos formulários da Promoção, deverão ser verdadeiras. Para o efeito, o participante garante a autenticidade de todos os dados comunicados. Em qualquer caso, o participante será o único responsável pelas declarações falsas ou imprecisas feitas e pelos danos causados à BRANDCARE ou a terceiros pelas informações fornecidas, sem prejuízo do respetivo direito de retificação.

10. LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

O presente regulamento é regido pela lei portuguesa, sendo competente para dirimir quaisquer litígios o Tribunal Judicial da Comarca.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste passatempo implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela BRANDCARE, bem como os critérios da BRANDCARE relativamente à resolução de qualquer questão decorrente do mesmo.